



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 687, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Designação de servidores para atuação em Mutirão de Atendimentos no bairro Jardim Felicidade.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006354-4;

**CONSIDERANDO** o mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria/CG n.º 546/2025, que designou os assessores que atuarão no mutirão de atendimentos que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar** os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá/AP, no dia 12 de julho de 2025.

| N.º | NOME                                            |
|-----|-------------------------------------------------|
| 1   | <b>Aclemildo Barbosa dos Santos</b>             |
| 2   | <b>Alessandro Garcia Brito</b>                  |
| 3   | <b>Antônio Ivaldo Ferreira Damaso (militar)</b> |
| 4   | <b>Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro</b>     |
| 5   | <b>Demetrio Brazao Monteiro</b>                 |
| 6   | <b>Diogenes Elesbao da Silva Junior</b>         |

|    |                                              |
|----|----------------------------------------------|
| 7  | <b>Gabriel Martins da Silva</b>              |
| 8  | <b>Giulliano da Silva Picanço</b>            |
| 9  | <b>Jessica Ferreira de Brito dos Santos</b>  |
| 10 | <b>Laura Noely Do Carmo Rodrigues Macedo</b> |
| 11 | <b>Lucas Soutelo Souto Pinheiro</b>          |
| 12 | <b>Luis Rogério Deniur Lameira</b>           |
| 13 | <b>Pablo Trindade Tourinho</b>               |
| 14 | <b>Rosivaldo Costa da Silva Júnior</b>       |
| 15 | <b>Victor Solidade Collares</b>              |

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/DPG n.º 683/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 09/07/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0124295** e o código CRC **5DC7A9A7**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral